



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 78, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 335, de 2019, da Deputada Carmen Zanotto.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 335, de 2019, da Deputada Carmen Zanotto, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.*

Senado Federal, em 6 de junho de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

DR. HIRAN

RODRIGO CUNHA

ANEXO DO PARECER Nº 78, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 335, de 2019, da Deputada Carmen Zanotto.

Acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.

EMENDA ÚNICA**(Corresponde à Emenda nº 1 – CE)**

Acrescente-se ao art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na forma do art. 2º do Projeto, o seguinte § 6º:

“Art. 5º

.....

§ 6º A lista de espera a que se refere o inciso IV do § 1º deverá ser encaminhada oficialmente ao Ministério Público e ao Conselho Tutelar da respectiva localidade durante a primeira semana do ano letivo e, novamente, atualizada, durante a primeira semana do segundo semestre letivo de cada ano, e, ainda, a qualquer momento quando requerida por esses órgãos.” (NR)